



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, **CONVOCA** todos os candidatos **APTOS** na **TERCEIRA FASE – PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR**, conforme estabelecido nos **Capítulos XII e XV**, do Edital nº 01/2020, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, para a **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**.

A **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** será realizada na cidade de **Rio Claro/SP**, com a **retirada** dos Formulários Específicos, na **Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal**, conforme informações abaixo, ou com a impressão dos Formulários Específicos disponíveis no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na **Área Restrita do Candidato** (*Formulários/Documentos/Termo*):

Local	Datas	Horários
Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Rio Claro Rua 12, 26 – Bairro do Estádio – Rio Claro - SP	11 e/ou 12 de julho de 2022	08h00 às 16h00

Os Formulários Específicos deverão ser **entregues** juntamente com todos os documentos anexados no dia **25 de julho de 2022**, na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, **das 08h00 às 16h00**, pessoalmente pelo candidato.

A **não** entrega dos **Formulários Específicos** totalmente preenchidos pelo próprio candidato, dos **Documentos** e do **Termo de Ciência com firma reconhecida por autenticidade**, em **25 de julho de 2022**, acarretará a **eliminação** do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A avaliação será realizada no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da profissão Guarda Civil Municipal, impedindo a aprovação, dentre outras hipóteses possíveis, de: Alcoolista ou toxicômano; Envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos de vandalismo; Envolvido com a incitação ou prática de atos de perturbação de sossego; Envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos criminosos; Autor de ato infracional desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Autor de infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.099/95, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Pessoa que mantenha relação de amizade, convivência ou convívência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes; Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social; Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes; Contumaz em cometer atos de indisciplina; Envolvido em práticas de atos que possam importar em repercussão social de caráter negativo; Possuidor de comportamento que possa comprometer a função de segurança pública ou confiabilidade da Guarda Civil Municipal de Rio Claro; Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como que seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem; Histórico de conduta violenta e/ou agressiva; Frequentador de local incompatível com o decoro, cujas características das atividades ali desenvolvidas ofendam os valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil Municipal Classe Inicial; Possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino; Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino frequentado pelo candidato; Possuidor de antecedente criminal desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Possuidor de registro policial nas condições de averiguado, autor ou indiciado, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Envolvido com a prática de contravenção penal; Envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada ao jogo de azar; Envolvido com a exploração de atividade ligada à prostituição; Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em

seu prontuário escolar ou profissional, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino e/ou profissional; Possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho; Demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista; Demitido de Cargo Público, no exercício da Função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal; Em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação; Possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares ou Guardas Municipais; Excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares; Inadimplente em compromissos financeiros por fraude ou má-fé, ou habituais em descumprir obrigações legítimas e Pessoa que apresente dados com inexatidão, omita dados relevantes, declare informações inverídicas ou revele desídia no preenchimento do Formulário Específico da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**.

Para a **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, de caráter **eliminatório**, o candidato convocado deverá preencher Formulário Específico e colará em sua capa, 01 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 06 (seis) meses, bem como entregará os documentos relacionados no *site* do **IMAI** (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do Candidato (*Formulário/Documentos/Termo*).

O parecer da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** que atesta a aprovação pela Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Rio Claro, é uma das condições para a posse do candidato.

Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificada posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação ou entrega do Formulário Específico da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, implicam na **eliminação** do candidato no Concurso Público.

Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal Classe Inicial, ele próprio **AUTORIZARÁ** e isentará, em Formulário Específico a ser preenchido pelo candidato, de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa à Instituição, cabendo à Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Rio Claro, resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento ao inciso X e XXXIII do Artigo 5º e inciso II do § 3º do Artigo 37, da Constituição Federal.

Após a entrega da documentação devida pelo candidato e já tendo sido iniciados os procedimentos de Investigação Social e Comportamental, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e/ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, ele deverá de imediato informar por escrito à Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Rio Claro, devendo anexar, nos casos em que houver uma cópia da documentação referente ao fato novo ocorrido. A obrigação aqui descrita deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que anteceda sua nomeação ao Cargo, cujo não atendimento poderá determinar a sua eliminação no certame.

Esta fase será **eliminatória**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** na **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**.

Após realização da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

Os candidatos considerados **INAPTOS** na **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** ou que **não comparecerem quando convocados**, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O Resultado da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP** (www.rioclaro.sp.gov.br), bem como no **Diário Oficial de Rio Claro** (www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial), na data prevista de **09 de setembro de 2022**.

Os candidatos considerados **APTOS** na **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** serão convocados para a **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**.

Caberá recurso do Resultado da **QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, nos dias **12 e 13 de setembro de 2022**, em conformidade com o **Capítulo XVI**, do Edital nº 01/2020.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Rio Claro/SP, 18 de julho de 2022.

GUSTAVO PERISSINOTTO
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

INSCRICAO N°	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°
0385000013	ADAILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	1276390637
0385000030	ADEILTON DINIZ NASCIMENTO	120672407
0385000412	ANA LUDMILA DA COSTA	291075629
0385000591	ANNA PAULA BECK	535581191
0385000606	ANTONIO CARLOS BORRE	89484626
0385000644	ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR	484129946
0385000841	BRUNO HENRIQUE CELLO	45470146
0385000844	BRUNO HENRIQUE DO PRADO	54907943-9
0385000882	BRUNO SILVA FERREIRA	49649977-4
0385000941	CAMILA THIELY DE AMORIM	354950319
0385001068	CÉSAR JUNIOR FERREIRA CAMPOS	52528878-8
0385001125	CLÁUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	6846900
0385001167	CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO	26.423.343-8
0385001189	CRISTIANO JOSE MARTINS	14553615
0385001261	DANIEL DOS SANTOS LIMA	386807498
0385001354	DANILO FERNANDO ROSA	439195056
0385001385	DÁRIO EDUARDO DA SILVA BUENO	44.482.461-3
0385001501	DIEGO DE OLIVEIRA AMORIM ALVES	40.417.763-3
0385001513	DIEGO GARCIA RAMOS	479150266
0385001570	DJALMA DE PAULA JUNIOR OLIVEIRA	28209793-7
0385001639	EDEVALDO ALVES VITOR	42.398.569-3
0385001864	EMERSON FELIPE BENEDITO	42590908
0385001868	EMERSON GUSSON JUNIOR	380115578
0385002042	FABIO JUNIO DIOGO DE SOUZA*	MG17646594
0385002073	FABRÍCIO HENRIQUE LUIZ BRANDÃO	623515647
0385002111	FELIPE DE ARAÚJO SILVA	494626781
0385002305	GABRIEL DE ALMEIDA SANTOS	546195246
0385002331	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	468670105
0385002367	GABRIEL RUI HAUKE	452672600
0385002414	GENESIS COSME RODRIGUES DOS SANTOS	48.594.965-9
0385002457	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	430885180
0385002608	GUILHERME LOPES DA SILVA	53690961-1
0385002610	GUILHERME LUIZ FADEL	47946687-7
0385002611	GUILHERME LUIZ ROMÃO GONZAGA	371184319
0385002691	HEBERTON APARECIDO SANGA DA SILVA	426672306
0385002791	IASMIM SIBERE FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	1390981
0385002887	ISRAEL DA SILVA BAFFA	46.167.073-02
0385002897	ITAMAR COSTA DE CARVALHO	474330667
0385003031	JEANE MENDES DE MENESES	359077249
0385003147	JHONATA WILLIAM TOGNOLLI DE CAMARGO	474116839
0385003237	JOÃO PEDRO DA MOTTA SCUDELLER	458690983
0385003297	JOEL INACIO PAIVA JUNIOR	496605525
0385003320	JONADABE SILVESTRE DA SILVA	489980892
0385003466	JOSÉ LUÍS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	492616759

* candidato *sub judice* – Processo nº 1004974-22.2022.8.26.0510

INSCRICAO N°	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°
0385003470	JOSÉ LUIZ SALOMÉ FERREIRA	23665818-9
0385003472	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	7745912
0385003509	JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	41.465.032-3
0385003527	JOSUE BATISTA DE SOUZA	600311363
0385003531	JOVELINO DE JESUS	352639301
0385003599	JULIO CESAR DOS SANTOS	349959766
0385003632	JUVENIL CORRÊA DE ALMEIDA JÚNIOR	32.281.839-4
0385003711	KETHLEEN MARTINEZ SOSSAI LEME	453336899
0385003799	LEANDRO DA LUZ CAMPOS	406894243
0385003923	LEONARDO VIEIRA ARAUJO	504217008
0385003987	LUAN HENRIQUE ALEXANDRE	446536532
0385003996	LUANA ANTONIOLLI	47934811x
0385004070	LUCAS EDUARDO LOURENÇO	367982146
0385004075	LUCAS FEITOSA DE SOUZA	499593017
0385004091	LUCAS GALVÃO DE SÁ E TAVARES	46176339
0385004123	LUCAS MENDES DE ALMEIDA	462320984
0385004127	LUCAS MÜLLER	417892779
0385004192	LUCIMARA FRANCESCA DE LIMA MARQUES	42363490-2
0385004213	LUÍS FELIPE COSTA OLIVEIRA	542165703
0385004299	LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	209638394
0385004306	LUIZ SEBASTIAO ALVES NETTO	81776172
0385004502	MARCOS DIEGO MEIRA	413574507
0385004506	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE JESUS	470348495
0385004617	MARLA FANARO	479185694
0385004700	MATHEUS GABRIEL FERNANDES	554460154
0385004789	MAXWELL DARTON GUARINHO MENDES	2598380
0385004940	MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	388475092
0385005007	NATANAEL SILVA SOARES	443086679
0385005082	NILSON ALVES COSTA	331765664
0385005112	ODIRLEI DA SILVA PECIN	40.894.671-4
0385005117	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	28058013-7
0385005184	PASCHOAL OGLIANO NETTO	470271140
0385005188	PATRICIA EDUARDO BARBAO	56853668 x
0385005478	RAMON FRANCISCO OLIVEIRA	487622728
0385005493	RAPHAEL MANTZ PEREIRA	42.827.988-0
0385005619	RHENAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	438602663
0385005631	RICARDO BARDINI SILMANN	34860668-0
0385005745	RODRIGO ALVES FAUSTINO	473957541
0385005756	RODRIGO CÉSAR GRACIOLE	403096686
0385005793	RODRIGO SOMMERHALDER	26619681-0
0385005863	RONY VIEIRA DOS SANTOS	40048357
0385006106	TAYMATHA GABRIELA MANCINI	40356119-x
0385006183	THIAGO HENRIQUE PAULINO	449210431
0385006221	TIAGO ANTONIO CALORE	34.030.961-1
0385006280	UANDERSON GODINHO DA SILVA	34918580-3
0385006325	VALDO ALVES DOS SANTOS	56.152.951-6
0385006429	VINICIUS BRITO DA HORA	667322619

INSCRICAO N°	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°
0385006444	VINICIUS FAZIO PENNAFORTE	479712530
0385006455	VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS	39.318.744-5
0385006541	WALKER LUIZ DOS SANTOS	307824299
0385006552	WALTER SOUZA DIAS	604754784
0385006557	WANDERSON DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	1078953
0385006592	WELLINGTON BERTOLINO DA SILVA	487259981
0385006599	WELLINGTON FELIPE SILVA SANTOS	490590627
0385006630	WELTON ANTONIO DA SILVA	8614086
0385006650	WESLEY BESSANE	471114777
0385006698	WILLIAM MACHADO BARRETO	20215431
0385006714	WILLIAN DO NASCIMENTO FERREIRA	353488549